

REPUBLICA

ORGAN OFFICIAL

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

ANNO II

ASSIGNATURA
Trimestre 35000
Semestre (pelo correio) . . 83000

DESTERRO QUINTA-FEIRA 18 DE DEZEMBRO DE 1890

PUBLICAÇÃO DIARIA, A TARDE

TIPOGRAPHIA
RUA JOSÉ VEIGA N. 23
GERENTE — EVENCIO C. LOPES

N. 317

PARTE OFFICIAL

DECRETO N. 942 A- de 31 de Outubro de 1890

Cria o monte-pio obrigatorio dos empregados do Ministerio da Fazenda

Regulamento do monte pio dos empregados do Ministerio da Fazenda (Cmella-o)

CAPITULO VI

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 44. Este regulamento começará a vigorar no dia 1 de novembro proximo futuro, procedendo-se desde a data em diante ao desconto no ordenado dos empregados, como dispõe o art. 12.

Art. 45. No primeiro semestre da organização do monte pio as thesurarias enviarão mensalmente ao director geral da contabilidade uma relação dos contribuintes inscriptos em cada uma dellas, com todas as declarações constantes das respectivas inscripções (arts. 3.º, 6.º, 12, 14, 24 e 27), afim de que se concentre no Thesouro a escripturação geral do monte pio, fazendo-se separadamente a dos empregados das repartições dos estados.

O mesmo farão quando occorrer qualquer alteração das indicadas nos arts. 6.º, 12, § 4.º, 14 a 23, 27, 32 e 35

Art. 46. As pensões serão pagas unicamente no Thesouro e nas thesurarias; observadas as disposições legais, havendo para esse fim livros especiais de Pensionistas do Monte Pio dos Empregados do Fazenda.

Art. 47. O director geral da Contabilidade e os inspectores das thesurarias, no dia do fallecimento dos empregados quites da contribuição mensal e joia, ou logo que seja reclamada, abonarão as familias destes a quantia de 200\$000 para funeral ou luto.

As familias dos que não tiverem completado a joia receberão 150\$ e as dos que não houverem concorrido com ella, 100\$, para os mesmos fins.

Art. 48. As familias, si constarem de viuva, filhos e netos menores, paes ou irmãs solteiras, considerando-se entre os menores as filhas e netas solteiras, dos que fallecerem antes da época que dá direito á pensão, sem haverem concorrido com a joia ou sem a terem completado (art. 40), abonar-se-ha, dentro dos oito dias do fallecimento, siém da quantia determinada no artigo precedente, a que deva com-

pletar a importancia das contribuições por elle realisadas.

As dos que fallecerem quites da joia, antes da época que dá direito á pensão, abonar-se-ha, no mesmo prazo de oito dias, a importancia total das prestações realisadas, sem prejuizo do abono estabelecido no artigo anterior.

Capital Federal. 31 de outubro de 1890. — *Ruy Barbosa.*

Governo do Estado Federal de Santa Catharina

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE DEZEMBRO

RESOLUÇÃO N. 458. — O Vice-Governador do Estado, resolve declarar que o nome do presidente do Conselho da Intendencia Municipal da villa de Coritibanos é João Severo de Oliveira e não João Silveira de Oliveira, como, por equívoco, foi escripto na Resolução, que o nomeou, datada de 7 de Abril do corrente anno, sob n. 169.

RESOLUÇÃO N. 459. — O Vice-Governador do Estado, resolve exonerar, a seu pedido, do cargo de membro da Intendencia Municipal da villa de Imarthy, o cidadão Jeronymo Luiz de Bittencourt e nomear para substituí-lo o cidadão Manoel Luciano da Silva.

RESOLUÇÃO N. 460. — O Vice-Governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. Chefe de Policia em officio da presente data, sob n. 379, resolve exonerar, a seu pedido, do cargo de subdelegado do districto do Estreito o cidadão Cypriano Francisco de Souza e nomear para o substituir o cidadão José Antonio Vaz, actual subdelegado da cidade de S. José, e para o lugar d'este Joaquim Sebastião Lentz.

Ao Inspector da Thesouraria. — Enviando, para informar, um requerimento do major Pedro de Alcantara Tiberio Capistrano.

— Mandando ajustar contas ao dr. Samuel de Avilez Carvalho.

— Declarando que portaria de 5 do corrente o ministerio da agricultura removeu o auxiliar tecnico da Delegacia das Terras, José Pujol para o lugar de ajudante da comissão de Blumenau, e nomear para servirem nesta comissão, como auxiliares technicos, os agrimensores Paulo Joussonian e Carlos Rigozzi bem como declarou sem effeito as portarias de 12 de Novembro, uma nomeando chefe da comissão

do Sahy o engenheiro José Ferreira da Silva Santos e outra transferindo para o lugar de ajudante d'aquella delegacia o ajudante da comissão de Blumenau, agrimensor Antonio Lopes de Mesquita.

Ao do Thesouro. — Approvando a deliberação que tomou de exonerar de collecter de Campos-Novos, Domingos Augusto Teixeira, por não ter prestado fiança, e de nomear para aquelle cargo o cidadão José Castellone,

— Approvando o lance de 125\$ offerecido por Elyserio Rosa pelo lote n. 31 da linha — Mesquita.

— Comunicando o despacho lançado no requerimento em que Israel Xavier Neves pedia a restituição da quantia de 809\$932, que havia depositado como caução pela conservação da picada no morro do Quebra Dentes.

— Mandando pagar a Joaquim Falco Uriarte, que segue amanhã para Itajahy, a gratificação a que o mesmo tem direito, até hoje, como collaborador da Secretaria.

— Approvando o lance offerecido por José Marquês pelo lote n. 120 da linha — Gaspar pequeno.

Ao Director da Instrução. — Enviando, para os devidos effeitos, um mappa que foi remetido pela Directoria Geral da Estatística.

Ao Juiz Municipal da Brusque. — Declarando que os autos findos archivados nos cartorios de Itajahy devem n'elles permanecer, e só os pendentes de decisões relativas a questões de pessoas ali residentes devem ser remetidos para esse Termo.

A' Intendencia de Araranguá. — Declarando que, n'esta data, pede-se ao Ministerio do Interior a collecção dos Decretos do Governo Provisorio.

A' de Lages. — Declarando, em resposta aos officios de 23 de Outubro e 27 do mez findo, que convém aguardar a reforma da Instrução Publica.

Aos Juizes Commissarios. — Declarando que para os trabalhos da medição de terras só podem ser nomeados agrimensores os individuos que se achem nas condições do Decreto n. 9827 de 31 de Dezembro de 1887.

Ao Juiz Commissario ad hoc de S. Francisco. — Accusando o officio de 28 do mez findo, relativo aos trabalhos complementares da delimitação das terras devolutas do Sahy.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 8 DE DEZEMBRO

João Hasquel (4.º despacho). — Indeferido, em vista das informações. José Alexandre Natividade (2.º despacho). — Informe o Thesouro.

Dia 9

Nestor Victor dos Santos (3.º despacho). — Volte ao Thesouro do Estado para ouvir o parecer do procurador fiscal.

Carlos Decker, pede se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 10 no lugar denominado Timbó, em Blumenau. — Ao Thesouro do Estado.

Carlos Zilse, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 49 no districto Ribeirão de Mulde, em Blumenau. — Ao Thesouro do Estado.

Heinrich Gottsche, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 3 do Ribeirão das Antas, districto Benedicto Novo, municipio de Blumenau. — Ao Thesouro do Estado.

Guilherme Porath, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 1, ribeirão Rega III, no Rio do Texto, margem esquerda. — Informe o Thesouro do Estado.

Hermann Enkerath, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 104 do Rio do Texto, margem direita. — Ao Thesouro do Estado.

Augusto Behling, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 119 da margem esquerda do Rio Texto, districto de Blumenau. — Informe o Thesouro do Estado.

Henrique Riegel, pede que se lhe mande passar titulo definitivo dos lotes de terras ns. 1 e 2 do districto Rio do Texto, margem direita, em Blumenau. — Informe o Thesouro do Estado.

Nicollau Gracher, pede comprar ao Estado o lote de terras n. 42 A da rua da Matriz, na villa Brusque. — Ao Thesouro do Estado, ouvindo o respectivo collecter.

Antonio Carioni, contractor dos concertos do Morro do Retiro, caminho do Rio Vermelho, tendo concluido os ditos concertos, pede que se mande verificar os referidos concertos a fim de poder receber a importancia contractada. — Ao Dr. Engenheiro do Estado.

Relatõgão da Policia

Secretaria da Policia, em 18 de Dezembro de 1890 — Cidadão Tenente Coronel Gustavo Richard, 2.º Vice Governador do Estado — Chamava a attenção que, das participações feitas a respeito das reuniões nesta cidade, basta que, hontem, foram realizadas ao chefe da policia, de ordem do subdelegado de 1.º districto, Alexandre Antonio Gonçalves, por desobediencia, de ordem do subdelegado do 2.º districto, Francisco Pereira Campos, por embriaguez.

Saudes e fraternidade. — O chefe de policia, Pedro dos Reis Gordillo.

NOTICIARIO

Foi admittido como collaborador da secretaria do governo o cidadão Eduardo Henrique de Paiva.

Os cidadãos Alvaro Ernesto Ribeiro e Manoel Luiz de Saibro foram nomeados 1.º e 3.º supplentes da subdelegação de policia da freguezia de Villa Nova.

Seguiu hontem para a capital federal o dr. José Joaquim da Silva Freire, engenheiro encarregado pela companhia industrial e de construcções hydraulicas de iniciar os estudos para o melhoramento da barra da Laguna e construcção do canal d'essa cidade a Porto Alegre.

Agradecendo o seu attencioso cartão de despedida, desejamos-lhe a melhor viagem.

DR. GENUINO VIDAL

De passagem por esta capital, vindo do visinho Estado do Rio Grande com destino à capital federal, esteve hontem o nosso conterraneo dr. Genuino Firmino Vidal Capistrano.

Falleceu, no dia 12, em Joinville, o cidadão Ulrich Ulrichsen, um dos primeiros povoadores d'aquella cidade

Era empregado na direcção da colonia e agente do Lloyd Brasileiro. Por muitos annos foi procurador da camera municipal.

Acha-se n'esta capital, vindo do Itajahy, o cidadão Guilherme Asseburg, negociante n'aquella cidade.

O cambio esteve hontem em 217/8.

Seguiram hontem: para a capital federal, o nosso colleccionario e amigo Eugenio Luiz Müller;

Para S. Paulo, o nosso conterraneo coronel Domingos Luiz da Costa.

SENTENÇA

Damos, em seguida, uma luminosa sentença ultimamente proferida pelo dr. Garcia Pedreira, juiz de direito da comarca de S. Francisco, sobre materia de casamento.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para essa peça juridica, que evidentemente attesta o preparo de digno magistrado, a quem apresentamos nossas felicitações:

« Vistos e devidamente ponderados estes autos, etc.

Considerando que Francisco Nicolau Dias Bello achava se grave mente enfermo em o dia 9 de Julho do corrente anno e não lhe foi possível obter a presença da autoridade competente para presidir o seu casamento com Fortunata Rosa do Espirito Santo, com quem ha muitos annos vivia e de quem teve sete filhos João, Georgina, Levidio, Rosa, Francisco, Theodora e Maria;

Considerando que também não foi possível obter a presença de qualquer dos substitutos d'essa autoridade, em consequencia da grande distancia que os separavam e chuvas torrenciaes, attendendo se mesmo que tão grave era o seu estado de saúde, que horas depois viera a fallecer;

Considerando que, em vista destes motivos, usaram da sabia, previdente e salutar disposição do art. 37 da Lei n. 181 de 24 de Janeiro d'este anno e realisaram o seu casamento nos termos prescriptos por este artigo, conforme contestemente affirmam as seis testemunhas que decorre de fls. 4 à fls. 9;

Considerando que essas testemunhas em cumprimento do disposto no art. 38, dentro das quarenta e oito horas, apresentaram-se à autoridade competente e pediram fizesse tomar por termo as suas declarações, como se verifica do respectivo termo de fls. 2 à fls. 3, e ainda:

Considerando que em os seus depoimentos, affirmam todos os requisitos exigidos pelos §§ 1, 2, 3 e 4 do art. 29 da mencionada Lei e que os contraentes em presença d'ellas e com a solemnidade legal repetiram as formulas do casamento, cada qual por sua vez nos precisos termos do art. 27;

Considerando que Fortunata Rosa do Espirito Santo vivia honestamente e com todo recato de uma jovem de familia em casa de seus pais, donde perturbada pelos affagos e solemnes promessas de Francisco Nicolau Dias Bello, em sua companhia, d'ella sahira na companhia de com elle casar ee; promessa esta que lhe era sempre reiterada, em consequencia das repetidas provas de amizade e confiança que d'ella recebia, pelo seu bom procedimento e em cuja esperanza alimentava-se, mantendo entre si perfeita união de vistas, como se legítimamente casados fossem, sem outra preocupação que não a criação e educação de seus pobres filhos como é publico e notorio e destes autos consta;

Considerando que effectivamente a intercessão publicada e...

Dias Bello era habitual e na sociedade, conforme se a vê manifestada em o documento de fls. por si firmado;

Considerando que das diligencias que se processou verificou-se que os contraentes eram idoneos e podiam ter-se habilitado, nos termos do art. 1 da supra mencionada Lei, para casarem se na forma ordinaria;

Considerando que a acentuada opposição que alguns espiritos têm querido empregar à execução da Lei n. 181 de 24 de Janeiro do corrente anno, tem o legislador correspondido com as mais garantidoras disposições em favor dos direitos os mais importantes da familia, como são os que resultam do casamento, fim principal da mesma Lei;

Considerando que quando contestada fosse a existencia d'este casamento, contradictorias e equivalentes fossem as provas exhibidas de parte a parte, a duvida, seria sempre resolvida, ex vi do art. 53 da Lei e disposições outras, em favor do mesmo casamento, entretanto;

Considerando que, ao em vez d'isto, de todas as peças destes autos se verifica a inteira validade do acto realisado em o dia 9 de Julho, o qual a Lei sabia, providente e humanitariamente o sancionou;

Considerando, finalmente, tudo quanto exposto fica e o mais que d'estes autos consta, reconhecida como está a idoneidade dos contraentes, de conformidade com o prescripto no art. 41 e outras disposições posteriores relativas ao assumpto, reconheço e julgo legitimo o casamento celebrado em 9 de Julho d'este anno por Francisco Nicolau Dias Bello e Fortunata Rosa do Espirito Santo e mando que, passada em julgado esta minha decisão, seja ella, na forma do art. 42, registrada no competente livro do registro dos casamentos.

Cidade de S. Francisco Xavier do Sul, em 2 de Dezembro de 1890. — Alexandre Garcia Pedreira.

TUBARÃO

Com grande affan tratá a Intendencia Municipal do Tubarão de alinhar e aformosear suas ruas, estando já em trabalhos as do Governador Müller, Esteves Junior, Coronel Colação e S. Antonio, fallando-se que, em breve, vão ser abertas outras para alongar o bellissimo quadro da moderna e pujante cidade.

Acertadas medidas.

A rua Governador Lauro Müller, uma das principaes da cidade pela sua extensão e largura, está bastante adiantada e, é de suppór estar em breve tempo concluida, graças ao genio laborioso e activo do cidadão João Cabral de Mello, dedicado e zeloso presidente da municipalidade Tubaronense.

Fazemos votos para que a Camera da futura cidade complete com feliz exito os melhoramentos iniciados, tão instantemente requeridos pelo progresso local.

Estrada de Ferro D. The-reza Christina

Extracto do relatório do engenheiro fiscal, relativo ao mez de Novembro findo

Recetta

Table with 2 columns: Item and Amount. Items include Importou a receita em 4:907\$840, Passagens, Bagagens e encomendas, Mercadorias, Transporte por conta do Governo, Animaes, Telegrapho, Rendas diversas.

Despeza

Table with 2 columns: Item and Amount. Items include Importou a despeza em 16:880\$381, Administração, Tráfego, Tracção, Reparo de carros e wagons, Conservação, Telegrapho, Despezas extraordinarias, Passagem e ajuda de custo.

Despeza kilometrica . 145\$095

Despeza total . . . 16:880\$381

Considerações geraes

A receita em Novembro de 1889 foi 3:112\$600, comparada com a de Novembro de 1890 que foi de réis 4:907\$840, dá uma differença para mais em 1890 de 1:795\$240, devido ao augmento da verba « Mercadorias ».

A despeza em Novembro de 1889 foi 24:787\$986, comparada com a do mesmo mez em 1890, que foi 16:880\$381, dá uma differença para menos em 1890 de 7:907\$605, devido a diminuição havida na verba « Obras extraordinarias ».

O deficit em Novembro de 1889 foi 21:675\$386, comparado com o da mesma época em 1890, que foi 11:972\$541, dá uma differença para menos em 1890 de 9:702\$845, pelas causas acima apontadas.

A proporcionalidade, em Novembro de 1889, entre a despeza e a receita foi 796 375 %, enquanto em Novembro de 1890 foi 343,947 %.

Os tres bemoes

Quem deixará de ir hoje ao St. Izabel admirar a maestria dos trabalhos dos tres excentricos artistas, los tres bemoles?

Estamos aqui, estamos vindo a casa cheia e os applausos a partirem de todos os lados do nosso theatro.

A festa de N. S. da Conceição em Nova Trento compareceram mais de 2.000 pessoas.

CHILE

O governo adheriu ás conclusões do congresso de Washington.

A commissão permanente do congresso approvou uma indicação para levar ao presidente da republica uma nota, pedindo-lhe que se sirva dar a conhecer á commissão o que decidira sobre a convocação do congresso para sessões extraordinarias.

Esta nota motivou no seio do gabinete serias divergencias: o ministro Godoy declarou-se a favor da convocação do congresso e insistiu sobre a necessidade de se eliminar a candidatura San-Fuentes e de apresentar-se outra que podesse ser aceita por todas as partidos. Houve a este respeito longas conferencias na casa do governo, indicando-se como candidatos provaveis os srs. Claudio Vicuna, Adolfo Eastman e Pedro Gandarilla. O primeiro destes tres estadistas parecia ter mais probabilidades.

O bispo de la Serena, monsenhor Garcia, foi nomeado conselheiro de estado.

BOLIVIA

Autorisou-se o Banco de Potosi a elevar o capital a 1.000.000 de bolivianos; o governo autorisou a fundação em Ouro de um banco com o capital de 1.000.000.

Uma casa ingleza propõe construir uma linha ferrea de Santa Cruz de la Sierra até as margens do Paraguay.

D. Juan Valdivia foi escolhido bispo de La Paz.

Creou-se um imposto de 20 centavos sobre a emissão de accções de sociedades anonymas.

Politica Ingleza

Verificaram-se a 1.º de Novembro a festa de Todos os Santos não é a dia santo em paizes protestantes — as eleições municipaes em toda a Inglaterra e paz de Galles. Os resultados conhecidos dão maioria unanime aos gladstonianos, havendo a politica exercido d'esta vez consideravel influencia na eleição na mór parte das cidades e villas.

No seu numero de 3 de Novembro dava o Times a seguinte estaticistica:

« Nas 150 eleições cujo resultado é por ora conhecido, ganham os gladstonianos lugares, — trata-se de eleições de vereadores por escrutinio de lista; ganham os conservadores 57; o partido dos independentes e do tribullo, 7; os liberaes unionistas somente 1 ».

Não podendo negar a victoria dos gladstonianos, esboça-se o Times em tirar-lhe toda a importancia.

« O recemmente divertida, diz a filha, cujo antipathismo parecia resumir-se hoje fora a politica, — é recemmente divertido cogitar qua-

vaato numero de gladstonianos vão-lar-se hoje ao innocente recreio de basear complicadas apputagações arithmeticas nos algarismos municipaes. Nas taes contendas de tão profundo interesse parece que ganharam os gladstonianos alta preponderancia. Não seria generoso voltar aos home rulers a satisfação a que se entregam com o que, para-entrem, parece excessiva convicção. Como a administração do gaz, agua, esgotos, e mais objectos de que resulta o bem estar municipal, que resulta o bem estar municipal, que moito algum póde depender de opiniões politicas, nenhum desejo têm os unionistas de converter as eleições municipaes em eleições politicas. »

Muito bem dito. Mas infelizmente para o Times e para os seus amigos unionistas, os electores foram parecer interiramente diversos e tentou de escolher verdadeiros, aos unionistas preferiam quasi sempre os gladstonianos, e quando se foi o monitor do unionismo da victoria aos seus adversarios, é com risomarello ou, na phrase vulgar, fazendo das tripas coração.

Na malfadada e espinhosa questão irlandeza o governo errou a caminho, não ha duvida. Tal é, pelo menos, a opinião que se vai generalizando no publico. Ao chegar, ha dois dias, em New-York publicaram os deputados irlandezes O'Brien e Dillon um manifesto no qual resumem, como segue, a politica do gabinete Salisbury personificada, quanto a Irlanda, pelo Sr. Balfour:

« Poder-se ha ajuizar do encarecimento da lista quando tivermos lito que, sob o regimen do sr. Balfour, foram presos e encarcerados como vulgares malfestores 26 deputados, os mayres das cinco principaes cidades da Irlanda, quasi todos os jornalistas nacionalistas, uns vinte sacerdotes e perto de 5.000 homens, mulheres ou crianças, 14 pessoas foram mortas pela policia por seus assaltos ao povo; 7.000 foram despejados de algumas duzias de habundios e, em mais de 300 freguezias onde foi nominalmente supprimida a liga nacional, o povo está sonde dia e noite brutalizado e importunado por espiões. »

No intuito de triumphar da resistencia irlandeza lança mãos o governo de todos os meios. Consta que ainda ha pouco, a rogo d'elle, julgou dever intervir o Santo Padre. Em uma carta pastoral que deu feitura em todas as igrejas da Irlanda, no dia 26 de Outubro deplora a Santa Sé que o gabinete Salisbury não queira ver na emoção causada pela escacez da colheita de batatas senão uma manobra de alguns agitados, e exhorta os senhorios a mostrar mais humanidade para com os rendeiros insolvaveis. Mas, ao mesmo tempo, condemna e proffiga o Cycotismo e mais meios empregados pela Liga Nacional em vista de obter a reuocação das rendas. Vivelmente o verdadeiro fim da carta pontifical é reprovar e anathematizar o procedimento da liga e da mesma forma ao governo.

Por mais respeitavel que seja, em paz tão emustosamente estubulo,

a palavra do Santo Padre, e difficilsperrar que seja ouvida e obtecida. Ha dez annos que a Santa Sé não perde occasião de empregar a autoridade dos Nacionalistas a desprestigar o sr. Parnell. Sempre foram frustrados os seus esforços pela falta resistencia de clero irlandez em excepção do proprio episcopo do.

A necessidade de acabar com a politica de coercção, quando menos de apparear offerecer aos irlandezes dar-lhes satisficção no que tem de realizavel as suas reivindicações faz se sentir aos proprios unionistas, com póde provar o recente discurso de lord Harrington na cidade de Brlimburgo.

O chefe dos liberaes dissidentes declarou altamente que era tempo de deixar no segundo plano a politica da represão apparentada talvez com demasiada evidencia pelo gabinete Salisbury. Suggestiu a idéa de outorgar á Irlanda certa dose de self government que tornasse excessivas e desrazoveis as reclamações e pretensões do home ruler. Não porque lhe pareça possivel a realisacção de semelhante programma daqui a conclusão da legislatura actual, isto é daqui a deus annos mais ficara assim o paiz sabendo que os Unionistas tem o seu programma de reformas para a Irlanda e portanto os vão calumbiando aquelles que os accusam de não conhecer outra politica além da pratica das leis de excepção.

EDITAES

Villa de Blumenau

O Doutor Manuel Cavalcanti de Arruda Camara, Juiz de Orphãos e Ausentes deste Termo de Blumenau, na forma da lei,

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este Juizo foram arrecadados, arrolados e postos em administração os bens deixados por Ernst Kröber, que era natural da Allemauha e que falleceu sem herdeiros presentes; pelo que convido aos herdeiros successores do dito finado e todos aquelles que tenham direito aos ditos bens, a virem habilitar-se no prazo de trinta dias e requerer o que for a bem do seu direito. E para que cheguem á noticia de todos, se passou o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado tres vezes nos jornaes desta villa e no da capital deste Estado.

Blumenau, 20 de Novembro de 1890. — Ba Fries Deck, escrivão que o escreveu. — Manoel Cavalcanti de Arruda Camara.

Intendencia Municipal

De ordem da Intendencia Municipal d'esta capital faz-se publico achar-se aberta concorrência para apresentarem propostas, no prazo de 30 dias, á construcção de dois chalets junto ao novo mercado para o prezo de

conformidade com a respectiva planta que se acha n'esta Intendencia.

Secretaria da Intendencia Municipal da Capital, 20 de Novembro de 1890. — O Secretario, Patricio Marques Linsires

ANNUNCIOS

OS ADVOGADOS

ARTHUR F. DE MELLO

E BACHAREL

CARLOS PASSOS

Têm seu escriptorio de advocacia á rua da Republica (placa), onde podem ser procurados das 10 da manhã ás 4 horas da tarde.

Acceitam causas em qualquer comarca d'este Estado

Residencia — rua do Generalissimo Beodoro

Giuseppe Brando

Doura e pratea a fogo e a banho qualquer metal: como bandejas, castiças, colheres, bules o tudo mais pertencentes a sua arte. Solda e concerta peças quebradas de qualquer metal; bronza estacho, freios e toda classe de ferro e de cobre.

Pregos razoaveis e tudo garantido

19 - Rua Tiradentes - 19 (antiga da Cadêa)

LOTERIA

DO

GRAM PARA

EXTRACÇÃO

dia 20 do corrente

COM 4\$000

tira-se 12:500\$

COM 8\$00 Rs.

tira-se 2:000\$

Os premios são pagos sem desconto

O AGENTE

JOÃO DOS SANTOS MENDONÇA

Placa 15 de Novembro n. 5, esquina da Rua da Republica n. 2.

FABRICA de CAL da Arataca

Premiada com uma menção honrosa na Exposição Provincial de 1888

Continua a ter grande sortimento de cal fina e de superior qualidade.

Trata-se com o seu proprietário abaixo assignado, na fabrica, ou na sua residencia da «Ponta Alegre.»

Christovão Nunes Pires

MILHO

VENDE-SE

- 80 litros, 1.ª qualidade 28\$00
- Idem, de 2.ª qualidade 28\$600
- Fumo em rollo superior, kilo 1\$400
- Foguetes do afamado fogueiro Paiva, para 10 duzias a 13\$400
- partidas maior a 13\$00
- Vassouras de sipó, cento 14\$000
- Champagne, caixa, 2 duzias 18\$000

Aproveitem!

É liquidação de fim de anno

Rua José Veiga

ANTIGA DO PRINCIPE

52 ARMAZEM DE J. BENVISSEM 52

CAL

Antonio Pantaleao do Lago Junior

tem em seu deposito, no logar denominado Coqueiros grande quantidade de cal de boa qualidade. Quem pretender comprar, dirija-se neste capital a rua José Veiga (antiga do Principe), casa n. 84.

LOTERIA

DO

GRAM-PARA

Plano de 250.000\$000!

PREMIOS DA SÉRIE

1 premio de	12:500\$	99 — 2, finais para o 1.º premio	10\$000
1 » »	1:500\$	99 ditos para o 2.º	10\$000
1 » »	500\$	900 terminações para o 1.º premio	5\$000
2 » »	200\$	900 ditos para o 2.º	5\$000
6 » »	100\$	2 aproximações de	100\$000
12 » »	50\$	2 ditos de	60\$000
9 dezenas para o 1.º premio	30\$	2 ditos de	30\$000
9 ditas para o 2.º	20\$		
9 ditas para o 3.º	10\$		

Plano sem rival!

Esta loteria compõe-se de 10,000 bilhetes a 4\$000 réis

O AGENTE desta loteria chama a attenção do publico para este importante plano o mais vantajoso pela sua boa organização.

Com QUATRO MIL RÉIS (5 centesimo de que se compõe o bilhete de cada série) recebe-se 12:500\$900 o com OITOCENTOS Réis (1 centesimo) 2:500\$000.

São premiadas as dezenas dos 1.º, 2.º e 3.º premios, as duas letras finais dos 1.º e 2.º e as terminações dos mesmos, e bem assim as aproximações do 1.º, 2.º e 3.º premios.

OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

Remettem-se bilhetes para fora sem commissão alguma.

As listas geraes são enviadas gratis.

JOÃO DOS SANTOS MENDONCA, agente.

Praça Quinze de Novembro

(Esquina da rua Republica)

THEATRO SANT' AIZABEL

ESPECTACULO DOS

TRES BEMOES

quinta-feira, 18



MACHINAS

DE COSTURA

concerta-se

NA

rua José Veiga N. 72A

Superior

GRAXA DANIEL

para lustrar botinas

VENDE-SE NA

SAPATARIA DO PROGRESSO RUA DA REPUBLICA N. 8

Sabão Russo

Maravilhosa essencia preparada por

JAIME PARADEDA

APPROVADA PELA EXMA. JUNTA DE HIGIENE PUBLICA

Innumeros certificados de médicos distinctos e de pessoas de todo o criterio attestam e preconizam o Sabão Russo, para curar:

- Queimaduras
- Neuralgias
- Contusões
- Darthos
- Empingens
- Pannos
- Caspas
- Dóres reumaticas
- Dóres de cabeça
- Espinhas
- Ferimentos
- Sardas
- Chagas
- Rugas

Dóres de dente Erupções cutaneas, Mordeduras de insectos venenosos etc., etc.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias, casas de perfumarias e marianhos.

DEPOSITO EM STA. CATHARINA

Pharmacia e drogaria de

RAULINO HORN & OLIVEIRA

15 Rua do Principe 10

AO COMMERIO

OLEO DE RICINO

SEM CHEIRO E SEM SABOR

outros oleos vegetaes da fabrica de Guilherme Scheefer, em Blumenau

Deposito na Pharmacia e Drogaria de Raulino Horn & Oliveira — Rua José Veiga.

CONFETARIA

RECREIO FEDERAL CATHARINENSE

Diariamente

EMPADAS, PASTELLARIA

DOCES SECCOS

30 RUA JOSÉ VEIGA 30

(Antiga do Principe)

F. C. Saverda

Malas do Correio

Para S. Miguel, Tijucas, Camboriú, Itaipava e Barra Velha partem da capital nos dias 7 e 22 e chegam a 15 e 30.

Para S. José, Santa Thereza, Angelina, Lages, S. Joaquim da Costa da Serra, Coritibanos e Campos, partem do mesmo ponto nos dias 5, 13, 21 e 29.

Para Trindade, Santo Antonio, Cannesenda, Merim, Imbituba, Laguna, Azambuja, Tubarão, Imaruhy, Araranguá e Jaguama partem nos dias 5, 10, 15, 20, 25 e 30, e chegam a 1, 7, 11, 16, 21 e 26.

Acervo Biblioteca Publica de Santa Catarina